

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

### Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba Estado de São Paulo

#### Secretaria de Habitação

### ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO TRIÊNIO 2018 - 2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE CARAGUATATUBA

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2019, foi realizada, na Secretaria Municipal de Educação, Auditório Monteiro Lobato, a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Caraguatatuba - CMHISC, do triênio 2018-2021. Às quinze horas e vinte minutos, após a verificação de quórum, a reunião foi iniciada pela Presidente do Conselho, a Sra. Marcia Sato, que cumprimentou a todos e seguiu para aprovação da ata da Cerimônia de Posse dos novos conselheiros, ocorrida em seis de novembro de 2018. O documento foi aprovado sem nenhuma alteração e os presentes o assinaram ao final da reunião. Dando continuidade, a Presidente apresentou aos membros os assuntos da pauta do dia: 1 - Regimento Interno; 2 - Candidatos à formação da Comissão Executiva e Diretoria; 3 - Minuta da Lei do Projeto "Reformando Sonhos". Na sequência foram apresentados alguns pontos importantes do Regimento Interno do Conselho: o mandato de 3 anos será exercido gratuitamente; o membro será destituído após falta em 3 reuniões ordinárias consecutivas; as justificativas de ausência devem ser encaminhadas por escrito no prazo de 2 dias úteis de antecedência; a forma de composição da Comissão Executiva; a composição da Diretoria Executiva; quórum mínimo de 1/3 dos integrantes com direito a voto para início das reuniões; casos em que o suplente assumirá; aprovação das decisões por maioria simples; direito de participação de qualquer cidadão, entidade de classe, instituição civil e demais associações formular críticas, sugestões, propostas de pauta e outros, mediante correspondência dirigida ao Conselho. Para a definição da Comissão Executiva foi esclarecido aos conselheiros como esta é composta: conforme o artigo 7º do Regimento Interno, será escolhido um representante entre os segmentos Sindicatos e Associações de Classes e Entidades Acadêmicas; um do segmento Associações de Bairro; um do Poder Público; e um membro representando a Secretaria de Habitação. Por sua vez, a Diretoria Executiva será formada pelos membros escolhidos para a Comissão Executiva, que exercerão as seguintes funções: o representante da Secretaria de Habitação como presidente; Secretário Executivo na qualidade de vicepresidente; Primeiro Secretário e Segundo Secretário. A Presidente, a Srª Marcia, deixou a critério dos presentes a escolha da Comissão e Diretoria Executivas, podendo ser acordadointernamente ou através de eleição em caso de mais de um candidato para uma mesma função Aos interessados foi sugerido que se candidatassem por e-mail para decisão na próxima reunião ordinária. A reunião teve continuidade com a explanação da Procuradora Jurídica do município, Drª Maiza Gaspar, sobre a minuta da lei do Projeto Reformando Sonhos. Ela explica que o projeto vem ao encontro de anseios mais antigos que sempre visaram melhores/ condições de habitabilidade, que foram despertadas em 2004 com a criação do Estatuto da Cidade. Explica também que a ideia é unir o projeto ao Programa Municipal de Regularização Fundiária, concedendo o título de propriedade junto à regularidade da obra para trazer melhores condições de vida aos munícipes, principalmente no tocante à saúde. A parté essencial do projeto será disposta na lei e as eventuais questões que surgirem serão regulamentadas em decreto. Uma justificativa foi feita para a abertura do processo e encaminhado para a Secretaria de Assuntos Jurídicos. O projeto é de interesse da Administração há algum tempo. Dra Maiza Gaspar prossegue pontuando os trechos mais importantes da minuta da lei: a finalidade da lei é requalificar o nível habitacional da população e a diminuição dos riscos à saúde. O programa vai conceder subvenção econômica destinada à compra de materiais de construção e acabamentos em geral, em imóveis AV. MINAS GERAIS, № 1290 – INDAIÁ - CEP: 11665-020 – TEL.: (12) 3885-1600

Página 1 de 2

Dengue pode matar. Para evitar, elimine os criadouros.



44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba Estado de São Paulo

#### Secretaria de Habitação

residenciais, para famílias comprovadamente consideradas de baixa renda. O beneficiado deverá ser proprietário ou possuidor de um único imóvel, com escritura, justo título ou documento equivalente. A verificação dessa informação será feita através do setor de Cadastro de Îmóveis. A viabilidade técnica do projeto ficará a cargo dos técnicos da Secretaria de Habitação, que trabalharão junto aos professores e estudantes do Centro Universitário Módulo. No tocante a divergências sobre o uso do imóvel, conforme o parágrafo único do artigo 5°, a doutora explica que as decisões ficarão a cargo do Conselho de Habitação. Prosseguindo para o artigo 6º, são elencadas situações dos imóveis que não poderão participar do projeto, que inclui imóveis exclusivamente comerciais e também imóveis com área superior a 70 m², pois a partir dessa metragem incide o pagamento de taxas, incluindo o INSS. Sobre a dúvida sobre a concessão ou não do benefício àqueles imóveis regularizados que se encontram em Área de Preservação Ambiental, foi esclarecido que os munícipes moradores dessas áreas poderão participar do projeto para reforma de ambientes já construídos, mas não poderão ser realizadas ampliações no imóvel. Nos artigos 7º e 8º são elencados o procedimento e os documentos necessários para solicitar o benefício. Prosseguindo, o artigo 13°, parágrafo único, trata do prazo para realização da obra, que será de seis meses, podendo ser renovado mediante justificativa aprovada pelo Conselho. O teto máximo da subvenção, segundo o artigo 14º do projeto de lei, será de R\$15000,00. Outros requisitos poderão ser definidos em decreto regulamentador. A aplicação indevida dos recursos da subvenção econômica de que trata o projeto de lei sujeitará o beneficiário a penalidades, incluindo a devolução do valor corrigido. Na sequência, a Presidente Marcia Sato, tem a palavra para apresentar o fluxograma aos presentes uma visão geral das etapas que serão exigidas para o bom andamento do projeto. Aos presentes também é explicado que o programa estará aberto para participação da iniciativa privada que poderão fornecer materiais em troca de publicidade e/ou isenção de tributos. O Sr. Luís Eduardo ressalta a importância da participação da Secretaria de Meio Ambiente no andamento do projeto e a presidente explica que a atuação deles já havia sido prevista e será colocada no fluxograma. A Sra. Marcia finaliza a reunião informando aos membros que as alterações sugeridas para a lei serão realizadas. Ficou acordado também que esta ata será enviada por e-mail para aprovação a fim de dar agilidade a processo de aprovação da lei. Feitos os agradecimentos e não tendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, triênio 2018-2021, da qual eu, Samira de Passos Chagas, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, que secretariei a reunião e pelos conselheiros titulares e suplentes presentes à solenidade. Caraguatatuba, 30 de janeiro de 2019.

79 Clemente Cardoso

80 José Rodolfo de Oliveira Faria

81 Luan Moreno da Silva Gonçalves

Luís Eduardo Duarte Fernandes

83 Marcia Sato

84 Maurício Palma Venturelli

85 Pedro Hirochi Toyota

Dengue pode matar. Para evitar, elimine os criadouros.



## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba Estado de São Paulo

TURA SP		
		Secretaria de Habitação
87	Rosana Buogo	0 00
88	Sonia Maria Fante da Silva	Jania Mi Jenky
89	Joanne Torralbo Gimenez Lemos	John es C
90	Samira de Passos Chagas	Jamusorde Parson KRogas
70	Samma de 1 assos Chagas	Musher
91	José Ricardo A. Lopes Gaspar	
92	Paulo Roberto de Moraes	/ Wyffours:



# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba Estado de São Paulo Secretaria Municipal de Habitação

1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação Data: 30/01/2019 Horário: 15h

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	Nome Instituição Assinatura	Rosana Buogo	Lucas Martins de Oliveira	Pedro Hirochi Toyota	Luan Moreno da Silva Gonçalves	Sonia Maria Fante da Silva	Clovis Benedito de Souza Filho	Gian Pietro Guarnieri	Paulo Roberto de Moraes	Alex Sandro Santos	Clarice Parra
REPRESEN	Nome			Pedro Hirochi Toyota		Sonia Maria Fante da Silv		Gian Pietro Guarnieri		Alex Sandro Santos	
		Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente



# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba Estado de São Paulo Secretaria Municipal de Habitação

1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação Data: 30/01/2019 Horário: 15h

	REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL	MUNICIPAL	
	Nome	Instituição	Assinatura
Titular	Marcia Sato	2	Mat-
Suplente	Maurício Palma Venturelli	навітаўао	
Titular	Ronaldo Cheberle		
Suplente	Luís Eduardo Duarte Fernandes	ivielo Ambiente	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR
Titular	José Ricardo Antunha Lopes Gaspar		Min
Suplente	Ronoel Miguel da Silva	Urbanismo	J. J
Titular	Clemente Cardoso Faria		- + = B
Suplente	José Rodolfo de Oliveira	Obras	A Whater Sa
Titular	Ana Claudia Ribeiro dos Santos	-	
Suplente	Joanne Torralbo Gimenez Lemos	Fazenda	Charles The Contract of the Co